



TURISMO DE
PORTUGAL



Banco Português
de Fomento

Linha de Apoio **Turismo 2021**



Em que consiste esta linha de apoio

Dotação global: Até € 150 milhões

- Esta linha procura alargar o leque de soluções atualmente oferecidas para apoiar a retoma sustentável do Turismo, através do reforço de fundo de maneiio dos seus agentes e da dinamização dos investimentos relevantes para o setor concedendo financiamentos bancários de curto, médio e longo prazo para necessidades de tesouraria e para investimento em ativos fixos corpóreos e incorpóreos.

Linhas específicas:

- Linha Específica "Apoio Turismo 2021 - Fundo Maneio - financiamentos bancários de curto, médio e longo prazo para operações destinadas exclusivamente ao financiamento de necessidades de tesouraria;
- Linha Específica "Apoio Turismo 2021 – Investimento - financiamentos bancários de curto, médio e longo prazo para operações destinadas a financiar investimento em ativos fixos corpóreos e incorpóreos, que concorram para o desenrolar da atividade da mesma;
- Linha Específica "Apoio Turismo 2021 – Garantias bancárias - garantias bancárias prestadas a favor de terceiras entidades, nacionais ou estrangeiras, que assegurem a boa execução de investimentos ou de eventos, ou o cumprimento de obrigações de pagamento.

Beneficiários:

Pequenas e Médias Empresas (PME's) e Grandes Empresas localizadas em território nacional, que desenvolvam atividade principal nas seguintes CAE:

- Estabelecimentos hoteleiros;
- Alojamentos turísticos (mobilados);
- Turismo no espaço rural;
- Outros locais de alojamento de curta duração;
- Parques de campismo e caravanismo;
- Restaurantes;
- Estabelecimentos de bebidas;
- Aluguer de veículos automóveis;
- Organização de feiras, congressos e outros eventos;
- Gestão de instalações desportivas;
- Outras atividades desportivas;
- Atividades de parques de diversão temáticos;
- Atividades dos portos de recreio (marinas);
- Organização de atividades de animação;
- Outras atividades de diversão e recreativas;
- Agência de viagens, operadores turísticos, outros serviços de reservas.

Requisitos a cumprir:

- Condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade;
- Contabilidade organizada e situação económico-financeira equilibrada;
- Situação regularizada perante a Administração Fiscal, o Turismo de Portugal, o Sistema Financeiro e a Segurança Social à data da contratação do financiamento;
- Obrigação de registo no Registo Central do Beneficiário Efetivo e todas as obrigações legais daí decorrentes;
- Não esteja sujeito a processo de insolvência nem preencha os critérios, nos termos legais, para ficar sujeita a processo de insolvência.

Não sejam entidades enquadráveis nas alíneas seguintes

- a) Entidades com sede ou direção efetiva em países, territórios ou regiões com regime fiscal claramente mais favorável;

- b) Sociedades que sejam dominadas por entidades, incluindo estruturas fiduciárias de qualquer natureza, que tenham sede ou direção efetiva em países, territórios ou regiões com regime fiscal claramente mais favorável, ou cujo beneficiário efetivo tenha domicílio naqueles países, territórios ou regiões.

*No caso de empresas que desenvolvam atividade principal na CAE 49392, é necessária, em adição, a entrega de declaração do respetivo ROC / Contabilista certificado, confirmando que pelo menos 50% do volume de negócios da empresa de 2019 tenha sido associado a transporte de turistas.

Montante Máximo de Financiamento:

- Linha Específica Fundo Maneio:
 - Microempresas: até 250 000€
 - Pequenas Empresas: até 750 000€
 - Médias e Grandes Empresas: até 1 500 000€
- Linha Específica Investimento: até 4 500 000€
- Linha Específica Garantias Bancárias: montante máximo de garantia por operação de 5 000 000€

Prazo Global de Financiamento:

- Linha Específica Fundo Maneio:
 - até 6 anos

- Linha Específica Investimento:
 - Micro, Pequenas ou Médias Empresas: até 20 anos
 - Small Mid Cap, Mid Cap ou Grandes Empresas: até 10 anos

- Linha Específica Garantias Bancárias:
 - até 10 anos

Período de Carência:

- Linha Específica Fundo Maneio: até 18 meses
- Linha Específica Investimento: até 48 meses

Período de Vigência:

- Até 12 meses após a abertura da Linha, podendo ser prorrogável por mais 12 meses, caso a mesma não se esgote no primeiro prazo.

Cúmulo de Operações:

- Os beneficiários poderão apresentar, através da mesma instituição ou através de várias instituições de crédito, mais do que uma operação. O conjunto das diversas operações não poderá ultrapassar o montante máximo definido por beneficiário.

% Garantia Mútua Máxima:

- Até 80%

% Contragarantia FCGM:

- As garantias emitidas pelas Sociedades de Garantia Mútua beneficiam de uma contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), em 100%.



(+351) 919 873 363



(+351) 239 820 732



consultores@imocorporate.pt



www.imocorporate.pt

Coimbra Av. Fernão de Magalhães nº266 1ºandar, 3000-172 Coimbra